



EDITAL Nº 178/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Edital nº 178/2021 – Pregão nº 089/2021, LICITAÇÃO DIFERENCIADA - MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI, PARA OS ITENS DO ANEXO I, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE BIRIGUI – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos – situada na Rua Anhanguera, nº 1.155 – Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se a Pregoeira designada, **Senhora Renata Aparecida Natal Zago**, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, esta Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresas provisoriamente vencedoras, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo elas: **01) GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ – 13.919.051/0001-63 E 02) O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ – 21.966.063/0001-77**. A Pregoeira deu início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** das empresas: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP E O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**. Em tempo, a Empresa **O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, apresentou a Certidão do FGTS, conforme a cláusula 14.2.3, c.3, vencida, onde a mesma foi atualizada em sessão por se tratar de Empresa ME, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 43. da Lei Complementar nº 123/2006. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve manifestação de intenções recursais, por parte da Empresa **GRÁFICA ALTA**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DEFINIÇÃO LTDA – EPP, todavia a mesma foi indeferida conforme reportado na plataforma BLI, aos Licitantes. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **VENCEDORAS** do objeto do certame as empresas: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA – EPP, itens de nº 03, 04 e 05 e O.V.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, itens de nº 01 e 02.** DA PROPOSTA READEQUADA: Com base nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do Edital, fica as empresas vencedoras do presente certame CONVOCADAS para que apresentem a proposta comercial readequada de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme orientações repassadas no chat. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível realizar a transmissão ao vivo do presente certame em razão de falha do aparelho utilizado com a conexão de internet. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio